

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Portaria 10.435/2016

Súmula: NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, o Sr. **ROBSON PEDROSO MARTINS**, para ocupar o cargo em comissão de "Secretário da Assistência Social e Assuntos da Família", símbolo CC-00.

Em 01 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a Empresa **GÓES & GÓES ENGENHARIA LTDA ME** estabelecida na Rua Primeiro de Maio nº 510 - centro, CEP. 86.200-000, na cidade de Igiporã, Estado do Paraná. Inscrito no CNPJ sob nº 07.781.442/0001-61, a realizar os serviços contratados na licitação tipo TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2015-PMB, referente ao objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2016.

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação - 06/2016- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 1.397/2016, de 04 de janeiro de 2016, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do proponente:

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO

ITEM	QT	UN	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	24	COTAS	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO SALAS 11 E 12.	150,00	3.600,00
TOTAL					3.600,00

Para PAGAMENTO AO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO DAS TAXAS CONDOMINIAIS REFERENTE AS SALAS COMERCIAIS NºS 11 E 12, OCUPADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - UNIDADE VETERINÁRIA DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2016.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2016-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO

OBJETO: PAGAMENTO AO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO DAS TAXAS CONDOMINIAIS REFERENTE AS SALAS COMERCIAIS NºS 11 E 12, OCUPADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - UNIDADE VETERINÁRIA DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 3.600,00 (três Mil e seiscentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para prestação dos serviços é de 12 (doze) meses da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 13 (treze) meses da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JUR
AGRICULTURA	2830/000	08.001.20.608.2001.2070 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P JUR

Bandeirantes, 02 de fevereiro de 2016.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal em Exercício
CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO
Paulo Henrique Corder Biaggi
Sindico

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2016-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRONICA NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$53.914,44 (cinquenta e três mil novecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00380/000	03.001.04.122.0404.2003 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FAZENDA	00650/000	04.001.04.123.0413.2034 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	01020/000	05.001.04.122.0419.2035 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Levy Henrique Martins Leite
Diretor/Presidente
SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA
Wagner Alexandro Buscarioli Boa Ventura
Vice Diretor/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2014-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação na rede de iluminação pública do município de Bandeirantes-PR
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência do contrato em 06 (seis) meses.

Bandeirantes-PR, 01 de fevereiro de 2016.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Pedro Donizetti Vieira
VIEIRA & LAMIN ELETRO MG LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 04/2016 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 29/02/2016 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E FEITURA DE PISO EM CONCRETO ARMADO, POLIDO E COM JUNTA DE DILATAÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES 14 DE NOVEMBRO NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes localizada na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, Centro, ou pelo sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 29/02/2016 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 02 de fevereiro de 2016

Júlio César de Souza
Secretário de Administração